

PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução Administrativa nº 10/2014, publicada no D.O.E. de 06/08/2014, e o inteiro teor da Comunicação Interna nº 07/2017 da lavra do Conselheiro Corregedor José Valdomiro Távora de Castro Júnior;

RESOLVE:

Art. 1º - **Convocar** os servidores Aline Bezerra e Mota, Felipe Jorge Ferreira Koury e Juliana Cardoso Lima, para, sem prejuízo das suas atividades ordinárias, compor a Comissão de Correição, que funcionará sob o comando do Conselheiro Corregedor José Valdomiro Távora de Castro Júnior, com a finalidade de realizar as correições referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 0009/2017

PROCESSO: 00314/1983-1

RELATOR: CONSELHEIRO(A) ROLDEN QUEIROZ

ENTIDADE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORTALEZA

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS - Fundação Educacional de Fortaleza. Exercício de 1982. Entidade com recursos provenientes exclusivamente do Tesouro Municipal. Não jurisdicionada desta Corte de Contas. Ciência ao Tribunal de Contas dos Municípios sobre o atual processo. Decisão por unanimidade de votos.

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que os autos versam acerca da Prestação de Contas Anual da Fundação Educacional de Fortaleza, relativa ao exercício financeiro de 1982;

CONSIDERANDO que a unidade técnica (fls. 45/46), constatando que a referida entidade pertence à estrutura administrativa do Município de Fortaleza, sugeriu seu envio ao Tribunal de Contas dos Municípios por não ser a referida entidade jurisdicionada desta Corte de Contas;